Data da Publicação: 24/02/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2098 **Identificador do Ato:** #00531

DECRETO MUNICIPAL N. 09,

Complementar Municipal n. 02, de 07 de março de 2013 e com o disposto no art. 4º, VII, do Decreto Municipal n. 09, de 30 de janeiro de 2017, decide:
Art. 1º Fica instaurado o Procedimento de Auditoria Interna n. 001/2026, com a ?nalidade de apurar e identi?car eventuais irregularidades ou inconsistências na execução do contrato ?rmando com a empresa Gomes & Azevedo, CNPJ 03.688.640/0001-24, bem como avaliar a conveniência administrativa de sua manutenção, conforme solicitado pelo Prefeito Municipal por meio do Ofício nº 034/2026.
Art. 2º A auditoria terá o prazo inicial de 06 (seis) meses para a execução dos trabalhos, contados a partir da data de publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado, mediante justi?cativa, caso haja necessidade.
Art. 3º Designar a servidora PÂMELA FÁBIA NEVES BRITO, matrícula 3116/1, Auditora de Controle Interno, que poderá requisitar documentos, informações e esclarecimentos necessários ao ?el cumprimento de suas atribuições.
Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Deodápolis/ MS, 24 de fevereiro de 2026.
Carlos William Lopes de Carvalho
Controlador Geral do Município

.....

Município de Deodápolis - MS
Diário O?cial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Terça-feira, 24 de fevereiro de 2026

Diário O?cial Eletrônico do Município de Deodápolis

Ano 2026 | Edição nº 2098A Extra | Página 4 de 14

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal
Notas de Empenho

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal
Notas de Empenho

Página: 1

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
C.N.P.J.:

12.270.817/0001-69

Município:

DEODÁPOLIS

/

1

Data: 24/02/2026
Usuário: alberto.carlos